

**REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito solicitando informações sobre a **não execução de serviço em árvore na Rua Batista de Barros, altura nº 227 – Condomínio Maracanã.**

Senhor Presidente,

Considerando a situação da inclinação do tronco desta árvore que apresenta sua base deteriorada e vindo a pender, bem como, de seus galhos estarem bastante altos e de tamanhos desproporcionais, causando problemas aos pedestres com a obstrução do passeio público, aos condutores dos veículos que por ali trafegam e principalmente aos proprietários das residências circunvizinhas, já que seus galhos tocam a fiação da rede de energia elétrica, bloqueando a luminosidade das lâmpadas existentes nos postes de iluminação pública. Vide imagens de Junho/2019 e Fevereiro/2020.

Considerando, portanto, estar a Administração deixando de providenciar serviço de poda ou remoção de árvore; que se faz indispensável, principalmente em períodos de fortes chuvas, mesmo após nossas indicações. Vide anexos: Pedido SIA 1862920190 e Indicação Regimental.

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário e na forma regimental seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, solicitando-lhe:

- ✓ Esclarecimentos sobre a não execução de serviço em árvore na Rua Batista de Barros, altura nº 227 – Condomínio Maracanã.
- ✓ Encaminhamento do último relatório de vistoria da referida árvore.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2020.

**SARGENTO LÔBO**  
Vereador

Itamar





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## Árvore Rua Batista de Barros Imagens de 2019 e 2020



**Imagem de Junho / 2019**



**Imagem de Fevereiro / 2020**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



**Prefeitura Municipal de Santo André**

Data de Impressão: 06/02/2020

Página(s): 1 de 1

Controle Interno: \_\_\_\_\_

Vereador: **SARGENTO LÔBO - SOLIDARIEDADE**

**:: Dados do Pedido**

N.º Pedido: **1862920190**

Documento: -

Data	Solicitação	Área Executante
10/06/2019	120.000 - NUCLEO DE APOIO GOVERNAMENTAL	53000 - UNIDADE DE ARTICULACAO POLITICA

Logradouro: **RUA BATISTA DE BARROS N.º: 227**

Bairro: **CONDOMÍNIO MARACANÃ**

Cep: **09131-240**

Class. Fiscal: **23.25.67**

**1 - Pedido**

Origem: **Vereadores**

Data Pedido: **10/6/2019 15:48:23**

Data Resposta:

Situação: **Aguardando Análise**

Descrição: **Localização: Calçada - Motivo: Dano ao Patrimônio Particular - .**

Descrição do Municpe: **Solicitamos a Remoção da árvore localizada na rua Batista de Barros em frente ao n 227, pois a árvore está causando grandes danos ao patrimônio particular e está com risco de queda .**

Serviço: 500.008

**:: Ocorrências**

Data	Ocorrência
------	------------





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



N.º do Processo 3373/2019 N.º do Protocolo 5275/2019 Data do Protocolo 18/06/2019 14:21:36 Data de Elaboração 18/06/2019 14:00:07

**Indicação**

**1118/2019**

Principal/Acessório  
Principal

Autoria:  
**VER. SARGENTO LOBO - SD**

Ementa:  
**INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito para remoção de árvore na altura do número 227 da Rua Batista de Barros – Condomínio Maracanã.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ



**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito para remoção de árvore na altura do número 227 da Rua Batista de Barros – Condomínio Maracanã.**

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de determinar ao departamento competente estudos visando à remoção de árvore localizada na altura do número 227 da Rua Batista de Barros – Condomínio Maracanã.

Justificamos nossa iniciativa pelo fato de que em visita no local, os munícipes reclamaram de que a árvore se encontra com sua base completamente deteriorada, vindo a pender e com alto risco de queda e quebra do calçamento, causando transtornos aos transeuntes.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de junho de 2019.

**Ver. Sargento Lôbo - SD  
VEREADOR**

Identificador: 33003200310039003A005000 Conferência em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>

**Fig. 1**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificador: 33003200310039003A005000 Conferência em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>

**Fig. 2**

Assinado digitalmente por FÁBIO LUIZ DE LIMA  
Pessoa Física - CPF: 15034609596  
Data: 18/06/2019 14:00:09

